



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DESPACHO

Processo: nº 59336.002426/2022-72

Ao
Gabinete,

URGENTE

1. Cumprindo com o disposto no Artigo 17 do Decreto nº 10.426/2020, designo as servidoras Marina Rogério, matrícula SIAPE 2137203, e Diana Dias Sampaio, matrícula SIAPE 1477394, para atuarem como titular e suplente, respectivamente, da parceria firmada entre a SUDENE e a Universidade Federal da Paraíba.
2. Encaminho os autos à ASCOM para publicação do ato de designação das servidoras no sítio eletrônico oficial desta Autarquia, consoante determina aquele regramento:

Para exercer o monitoramento e a avaliação da execução do objeto pactuado no TED 947390, cadastrado no Transferegov no âmbito do Programa 09114420230009 - Avaliação dos Incentivos Fiscais - Setor Infraestrutura, firmado entre a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), com objetivo de Avaliar os resultados obtidos através da fruição de incentivos fiscais provenientes da redução de impostos sobre a renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento sobre o setor de infraestrutura na área de atuação da Sudene, conforme os ditames da Portaria MDR 1.534/23, ficam designadas as servidoras Marina Rogério, matrícula SIAPE 2137203, e Diana Dias Sampaio, matrícula SIAPE 1477394, para atuarem como titular e suplente, respectivamente.

Atenciosamente,

ÁLVARO SILVA RIBEIRO

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Silva Ribeiro, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas**, em 29/11/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0583686** e
o código CRC **CFA00A54**.

Referência: Processo nº 59336.002426/2022-72

SEI nº 0583686